



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 356 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Altera membro da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 895 de 5 de dezembro de 2019](#) que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Eduardo Gaspar Ribeiro, matrícula S070917, Johann Fenselau de Felippes, matrícula S056582, e Luciene Guimarães de Souza, matrícula S022475, sob a presidência do primeiro, para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5204 - Aparelho de Medição e Orientação, 5212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos, 5234 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos, 5236 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, 5248 - Veículos Diversos, 5251 - Peças não Incorporáveis ao Imóvel e 5299 - Outros Materiais Permanentes (Processo STJ n. 34.547/2019), nos termos do art. 30 da Instrução Normativa STJ n. 20 de 22 de novembro de 2019, com início em 6 de abril de 2020 e término em 31 de agosto de 2020.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 08/06/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024426** e o código CRC **23EFD9E6**.